



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ata nº. 53/2022

Sessão Extraordinária do dia 05 de Dezembro de 2022

Aos cinco (05) dias do mês de Dezembro de 2022, às oito horas (08:00hs), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II. **Os Seguintes Vereadores:** Adriano Carvalho (*AUSENTE*), Vereador Elton Baraldi, Vereadora Giovana Paula de Oliveira, Vereador Itemar Ferreira de Queiroz, Vereador José Paulo Zancanaro (*AUSENTE*), Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza, Vereador Luís Carlos Magalhães Silva, Vereador Luís Pereira Costa, Vereador Manoel Mazzutti Neto, Vereador Renato Cozanelli Júnior, Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves, Vereador Tayllan Barbieri Zanatta, Vereador Valdecir Alventino da Silva, Vereadora Vanessa Amui de Melo e Vereador Wellis Marcos Rosa Campos (*AUSENTE*). O Presidente, Vereador Manoel Mazzutti Neto verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Extraordinária. O Presidente convidou o primeiro secretário Vereador, Renato Cazanelli Júnior, para que fizesse a leitura do Edital de Convocação. **Edital nº. 015/2022.** Convocação para Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, Vereador Manoel Mazzutti Neto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal. **CONVOCA:** Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às 08h00min do dia 05 de Dezembro de 2022, com a seguinte **Ordem do Dia:** Projeto Emenda à Lei Orgânica nº 31 de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. **Assunto:** Cria o Artigo 2º-A dos Ato das Disposições Organizacionais Transitórias e altera-se o Artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste e dá outras providências. Registre-se, Intima-se, Cumpra-se. Vereador Manoel Mazzutti Neto, Presidente. Finalizada a leitura, procedeu-se a **Ordem do Dia**. Projeto Emenda à Lei Orgânica nº 31 de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. **Assunto:** Cria o Artigo 2º-



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

A dos Ato das Disposições Organizacionais Transitórias e altera-se o Artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste e dá outras providências. O Presidente colocou em primeira discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo se manifestado, o Presidente colocou em processo de primeira votação simples, resultando **APROVADO** com doze votos favoráveis, nenhuma abstenção, nenhum voto contrário e três ausências (Zancanaro), (Wellis) e (Adriano). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Extraordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Elizama Marques, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente em exercício, Vereador Manoel Mazzutti Neto.

Secretária:

Presidente:

[Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines]